



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 14/2019/CMDCA.

Dispõe sobre aprovação do pagamento do curso “Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)”, para a servidora Fernanda Bez Batti de Souza, técnica de referência do Serviço de Proteção e Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, através do FIA. (CANCELADA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, considerando:

- a) Em deliberação na reunião ordinária do dia 03 de abril de 2019;
- b) A previsão constante no Plano de Ação e Aplicação do FIA para o ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, inclusive por meio de adiantamento, em nome da servidora Fernanda Bez Batti de Souza o pagamento por meio do FIA no valor de R\$ 1.195,00 referente a inscrição do curso “Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)”, que acontecerá no dia 05 de abril de 2019 no município de Florianópolis/SC.

Tubarão, 03 de abril de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp

Presidente do CMDCA